



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no Atrio da Câmara Municipal
Em: 27/08/2025

PORTARIA Nº 3.821, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ ROBERTO MARRÉ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando as interrupções de férias ocorridas por meio da Portaria nº 3.799, de 1º de agosto de 2025, alterada pela Portaria nº 3.812, de 7 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (dois) dias de férias referentes aos dias de interrupção do período de 2023 a 2024, ao servidor **José Roberto Marré**, matrícula nº 243, a serem gozados nos dias 28 e 29 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 27 de agosto de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente